



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO  
**Primeira Vara do Trabalho de Maceió**

**EDITAL CONVERSÃO EM RENDA - LOTE 03 - Caixa Economica Federal**

A Corregedoria Regional responsável pela fiscalização e gerenciamento do Projeto Garimpo, que trata do saneamento dos depósitos judiciais/recursais com contas ativas vinculadas a processos judiciais arquivados definitivamente, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no uso de suas atribuições legais e disposições internas;

Considerando que o Sistema de Depósitos Judiciais não identifica os beneficiários, mas, tão-somente, as contas judiciais vinculadas a processos arquivados e os respectivos saldos;

Considerando que a Primeira Vara do Trabalho de Maceió encontrou contas judiciais com valores compreendidos entre R\$ 0,01 e R\$ 150,00;

Considerando que, atualmente, somente com a aplicação racional, pela Administração Pública, dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis, os objetivos estratégicos são atingidos de modo legítimo;

Considerando que o enfrentamento da identificação das contas ativas, vinculadas a processos arquivados definitivamente, deve observar, para a sua execução, os postulados da eficiência operacional e da economicidade na esteira do que sucede com a Administração Pública em geral, aspecto igualmente considerado por outros tribunais em situação semelhante;

Considerando que o art. 12 do ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 61, DE 7 de outubro de 2024 estabelece como valores ínfimos os montantes até R\$150,00 (cento e cinquenta reais), por analogia ao parâmetro já existente e previsto na Portaria nº 1.293/2005 do Ministério da Previdência Social.

Considerando o contido nos §§1º e 2º do art. 12 ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 61/2024 e no art. 14, do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 142/2019, que determina a conversão dos valores inferiores a R\$ 150,00 em renda em favor da União Federal;

Considerando que, por essa razão, foi determinada a lavratura de alvarás judiciais para reunir os valores inferiores a R\$ 150,00, depositados em contas judiciais que foram vinculadas a processos, arquivados a partir de 15 de fevereiro de 2019, pelo Sistema Depósito Judicial:

Faz saber, a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que serão convertidas em renda em favor da União Federal - Ente Público Federal, por meio do código DARF 5891 - "Valores Oriundos de Depósito Judicial/Recursal – Processo com Arquivamento Definitivo na Justiça do Trabalho – Projeto Garimpo" - os créditos que foram localizados em contas Caixa Economica Federal associadas aos processos judiciais consignados na relação que se faz juntar como anexo a este Edital.

Os valores a serem convertidos em renda em favor da União Federal, que se encontram listados nas planilhas em anexo, já estão corrigidos e atualizados até o presente mês, cumprindo-se ainda registrar que o fato de estarem indicados os nomes das partes processuais, nas aludidas planilhas, não significa que tais valores lhes pertencem.

Os interessados em crédito indicado à conversão em renda em favor da União, terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo, apresentar impugnação direcionada à Corregedoria Regional, nos termos do art. 13 do ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 61/2024.

O presente edital é lavrado com prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e no DEJT.

Maceió/AL, 25 de novembro de 2025

**BIANCA TENÓRIO CALAÇA**

Juiz Titular da Primeira Vara do Trabalho de Maceió – TRT 19ª Região

## LISTA DE VALORES A SEREM CONVERTIDOS EM RENDA

Nº	AGÊNCIA	CONTA	PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADO	Valor Alvará
1	810	566300-0	0000419-47.2012.5.19.0001	UNIÃO FEDERAL (PGF)	ODEBRECHT SERVICOS E PARTICIPACOES SA	143,32
2	4060	3909-0	0150100-38.2005.5.19.0001	UNIÃO FEDERAL (PGF)	TRAPICHE GAS LTDA	124,24
3	1106	57074-0	0000018-14.2013.5.19.0001	UNIÃO FEDERAL (PGF)	TV PAJUCARA LTDA	106,86
4	840	284804-0	0001201-54.2012.5.19.0001	UNIÃO FEDERAL (PGF)	COMERCIAL DRUGSTORE LTDA	96,51
5	13	31409-0	0000899-54.2014.5.19.0001	UNIÃO FEDERAL (PGF)	OI MOVEL SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	52,23
6	2735	703903-0	0000458-73.2014.5.19.0001	UNIÃO FEDERAL (PGF)	CIA ABAST D AGUA E SAN EST AL CASAL	30,41
7	1106	290-0	0000795-62.2014.5.19.0001	UNIÃO FEDERAL (PGF)	BETA TERCEIRIZACAO E MAO DE OBRA LTDA E	29,47
8	2735	588110-0	0000752-96.2012.5.19.0001	UNIÃO FEDERAL (PGF)	CIA ABAST D AGUA E SAN EST AL CASAL	28,14
9	285	444-0	0101700-51.2009.5.19.0001	UNIÃO FEDERAL (PGF)	LOSANGO PROMOCOES LTDA	27,62
10	4060	15954-0	0001069-65.2010.5.19.0001	UNIÃO FEDERAL (PGF)	FARMACIA HOMEOPATICA E NATURAL LTDA	26,41
11	4061	712784-0	0000625-90.2014.5.19.0001	UNIÃO FEDERAL (PGF)	EQUATORIAL ALAGOAS DIST ENERGIA S A	22,29
12	4060	193646-0	0001176-75.2011.5.19.0001	UNIÃO FEDERAL (PGF)	TIGRE-VIGIL PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA	19,68
13	5096	204703-0	0001412-90.2012.5.19.0001	UNIÃO FEDERAL (PGF)	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	16,84
14	55	157-0	0000625-22.2016.5.19.0001	UNIÃO FEDERAL (PGF)	ORGANIZACAO MEDICO HOSPITALAR DE ALAGOAS	0,29
15	1106	109-0	0001002-61.2014.5.19.0001	UNIÃO FEDERAL (PGF)	MENDONCA ENGENHARIA LTDA ME	0,22
16	4060	41301-0	0000026-25.2012.5.19.0001	UNIÃO FEDERAL (PGF)	A M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	0,19
17	840	497434-0	0000317-54.2014.5.19.0001	UNIÃO FEDERAL (PGF)	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0,18
18	4060	15145-0	0001819-96.2012.5.19.0001	UNIÃO FEDERAL (PGF)	ALTO PADRAO SERVICOS LTDA	0,13
19	2735	1217-0	0000716-49.2015.5.19.0001	UNIÃO FEDERAL (PGF)	COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, RE	0,06
20	5096	195291-0	0000583-80.2010.5.19.0001	UNIÃO FEDERAL (PGF)	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	0,05
<b>TOTAL</b>						<b>725,14</b>